



"Deus Agis Louado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2007.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXIX** do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria de Lurdes de Vargas Machado**, detentora do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência Classe II**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

30 (trinta dias), de férias regulamentada no período de **03.09.2007** á **02.10.2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de setembro de 2007**.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **03 de setembro de 2007**.


Juarez José Xavier
Presidente